



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002492/2025-10

PORTARIA Nº 3.853/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Convoca servidores para participarem de Plano de Capacitação do Programa de Inovação Digital (PRODIGI).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a necessidade de aquisição de novas ferramentas e soluções tecnológicas pelo Ministério Público de Sergipe, para aprimorar a eficiência e a celeridade das atividades ministeriais por meio da constante modernização tecnológica, capacitando o Ministério Público do Estado de Sergipe para a análise de grandes volumes de dados e para acompanhar a evolução de todo o sistema de justiça;

Considerando a importância de pautar a implementação de novas tecnologias pela transparência, bem como a necessidade de assegurar o seu correto e eficaz aproveitamento por parte de membros e servidores, mediante adequada capacitação;

Considerando a imprescindibilidade de capacitação para membros e servidores, objetivando a alfabetização digital e o uso qualificado e seguro das ferramentas de Inteligência Artificial;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores já indicados pelas respectivas **Promotorias de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Grupos de Atuação Especial, Coordenadorias Especializadas, demais Órgãos Auxiliares e Unidades Administrativas** do Ministério Público de Sergipe (MPSE), nos termos da **Portaria nº 3.542/2025**, desta Procuradoria-Geral de Justiça, para participarem dos quatro módulos do **“Plano de Capacitação da Escola Superior do Programa de Inovação Digital (PRODIGI)”**.

Parágrafo único. Os servidores que participaram do lançamento do “Programa de Inovação Digital (PRODIGI), conforme indicação, serão automaticamente inscritos pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (ESMP/SE).

Art. 2º O Membro ou o responsável de unidade que não realizou a indicação de servidor,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002492/2025-10

nos termos da Portaria nº 3.542/2025, deverá indicá-lo até o dia **13 de novembro de 2025**.

§ 1º A indicação de que trata o *caput* recairá exclusivamente sobre servidor do MPSE (efetivo, cedido ou comissionado) lotado na respectiva unidade.

§ 2º A indicação observará, obrigatoriamente, o seguinte procedimento:

I – Promotorias de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Grupos de Atuação Especiais (GAECO, GAEMA e GEAC), Coordenadorias Especializadas (COAPE, COAVIT e COPIER, Recursal, COAPAZ, Comunicação Social, Inovação e Documentação e Memória) e demais Órgãos Auxiliares: a indicação de, pelo menos, um servidor, que deverá ser feita exclusivamente pelo Membro do MP em exercício na respectiva Promotoria de Justiça ou Órgão Auxiliar; e

II – Unidades e subunidades administrativas (Núcleos e Divisões): a indicação de, pelo menos, um servidor, que deverá ser feita exclusivamente pelo respectivo Coordenador de Divisão ou Chefe de Núcleo.

§3º A indicação deverá ser feita à Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (ESMP/SE), por meio do e-mail: *“escolasuperior@mpse.mp.br”*, devendo constar no assunto *“Indicação de Servidor – Plano de Capacitação PRODIGI”*.

Art. 3º Os módulos do **“Plano de Capacitação da Escola Superior do Programa de Inovação Digital (PRODIGI)”**, desenvolvido em parceria com a Coordenação de Inovação e com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPSE, contará com a seguinte programação:

I – dia 17 de novembro de 2025: salas de Aula da ESMP. Horário: das 9h às 12h;

II – dia 24 de novembro de 2025: salas de Aula da ESMP. Horário: das 9h às 12h;

III – dia 9 de fevereiro de 2026: salas de Aula da ESMP. Horário: das 9h às 12h; e

IV – dia 23 de fevereiro de 2026: salas de Aula da ESMP. Horário: das 9h às 12h.

Art. 4º A Escola Superior será responsável pela inscrição dos servidores indicados dentro do prazo estabelecido, bem como pelo controle de presença, este comprovado mediante registro biométrico (entrada e saída).

Parágrafo único. A ESMP/SE deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça, ao final de cada módulo, o relatório de presença.

Art. 5º Eventuais justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002492/2025-10

dirigidas e submetidas diretamente à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/11/2025 11:25:25**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002492/2025-10**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

• PLANO DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO DIGITAL

Esta é a fase de treinamento focada nas ferramentas do dia a dia.

Objetivo: Garantir que todos os usuários dominem as operações básicas de comunicação, armazenamento e edição.
Promover capacitação de multiplicadores do MPSE.

Modalidade: Presencial (Salas de Aula da ESMP). | **Horário:** das 9 às 12h

Público-alvo: Membros do MPSE e Agentes Multiplicadores do Conhecimento (servidores indicados)

Vagas: 160

Instrutor: Ronnie Charlson - Coordenador da Divisão de Infraestrutura do MPSE (módulos 1, 2 e 4)
Wanderson Bastos - Coordenador de Segurança Institucional e Análise de Informação (módulo 3)

Módulos (Carga horária total: 12 horas - 2h por turma + 1h plantão de dúvidas):

- **Módulo 1 (17/11):** Gmail, Grupos e Calendário (agenda);
- **Módulo 2 (24/11):** Meet e Google Drive (Gestão de Arquivos na Nuvem);
- **Módulo 3 (9/2):** Gemini e Notebook LM: bases do uso das ferramentas para o uso no âmbito do MPSE;
- **Módulo 4 (23/2):** Sheets (planilha), Docs (editor de texto online), Keep (anotações) e Task (tarefas);